



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1604-03/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1604-03/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA E A CONTRATADA GESTGOV - SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA A GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 48.418.365/0001-67 – Contratação dos serviços de desenvolvimento, manutenção e alimentação do portal de transparência e portal de notícias da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA**, Estado do Piauí pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida na Rua Francisco Nogueira, S/Nº, Bairro Centro, CEP: 64.915-000, Redenção do Gurguéia – PI, inscrita no CNPJ sob nº 23.624.307/0001-69, representada neste ato pelo Presidente da Câmara o Sr. Amparío Gil Pereira de Figueiredo, brasileiro, casado, portador do CPF nº 035.839.223-36, RG nº. 2.070.982 – SSP-PI, residente e domiciliado na Rua do Ferreiro, Nº 563, Bairro Planaltina, Redenção do Gurguéia – PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **GESTGOV - SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA A GESTÃO PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.418.365/0001-67, com sede na Rua Vereador Renato Almeida, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Palmeira do Piauí, estado do Piauí, neste ato representada por seu proprietário o Senhor Fridman Oliveira da Silva, Brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.440.260 - SSP-PI, e do CPF nº 049.640.943-32, residente e domiciliado na Rua Vereador Renato Almeida, S/Nº, Bairro Centro, Cidade de Palmeira do Piauí, estado do Piauí, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm, entre si, justo e avençado e celebram, o Primeiro Termo aditivo de prorrogação de prazo, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto nos Arts. 6º, inciso XVII, Art. 91 e Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021, referente ao contrato nº 1604-03/2025, cujo objeto é a contratação dos serviços de desenvolvimento, manutenção e alimentação do portal de transparência e portal de notícias da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia – PI, de acordo com as especificações constantes da proposta da contratada, integrantes do Procedimento Administrativo nº 012/2025 em epígrafe, conforme estabelecido no Processo de Dispensa de Licitação Nº 006/2025 e observadas às disposições da Lei nº 14.133/2021, de 21/06/93, suas alterações e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 1604-03/2025, firmado entre as partes em 16/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato 1604-03/2025 e aditivos que passam a ter a seguinte redação:



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA



“Termo de contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida na Rua Francisco Nogueira, S/Nº, Bairro Centro, CEP: 64.915-000, Redenção do Gurguéia – PI, inscrita no CNPJ sob nº 23.624.307/0001-69, representada neste ato pelo Presidente da Câmara o Sr. Amparito Gil Pereira de Figueiredo, brasileiro, casado, portador do CPF nº 035.839.223-36, RG nº. 2.070.982 – SSP-PI, residente e domiciliado na Rua do Ferreiro, Nº 563, Bairro Planaltina, Redenção do Gurguéia – PI, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, a empresa GESTGOV - SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA A GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.418.365/0001-67, com sede na Rua Vereador Renato Almeida, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Palmeira do Piauí, estado do Piauí, neste ato representada por seu proprietário o Senhor Fridman Oliveira da Silva, Brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.440.260 - SSP-PI, e do CPF nº 049.640.943-32, residente e domiciliado na Rua Vereador Renato Almeida, S/Nº, Bairro Centro, Cidade de Palmeira do Piauí, estado do Piauí, denominada CONTRATADA”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada de 16/04/2026 à 16/04/2027, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do Art. 6º, inciso XVII, Art. 91 e Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E REAJUSTE

4.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato, resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA E DO REAJUSTE

5.1. As despesas deste aditivo serão pagas com recursos de dotações orçamentárias previstas no orçamento 010100 - CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Atividade 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA e da CONTRATADA, e encontra amparo legal no Art. 6º, inciso XVII, Art. 91 e Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. As demais cláusulas contratuais ficam RATIFICADAS em todos os seus termos, permanecendo inalteradas.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA



7.2. A Câmara Municipal providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial, em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na Imprensa Oficial, do extrato do Termo Aditivo conforme determina a Lei Federal n.º 14.133/2021.

Redenção do Gurguéia – PI, 13 de abril de 2026.

CONTRATANTE: AMPARIO GIL PEREIRA DE FIGUEIREDO:03583922336 Assinado de forma digital por AMPARIO GIL PEREIRA DE FIGUEIREDO:03583922336
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=57977517000152, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=presencial, cn=AMPARIO GIL PEREIRA DE FIGUEIREDO:03583922336

Ampario Gil Pereira de Figueiredo
CPF: 035.839.223-36
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

CONTRATADA: FRIDMAN OLIVEIRA DA SILVA:04964094332 Assinado de forma digital por FRIDMAN OLIVEIRA DA SILVA:04964094332

GESTGOV - SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA A GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 48.418.365/0001-67
Fridman Oliveira da Silva
CPF: 049.640.943-32
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1º _____
CPF:

2º _____
CPF: